

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 030/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº798/2016/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 409265/2016 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0016-90, visando Contratação de empresa para serviços de malotes para atender a demanda da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no valor de R\$ 57.806,40 (Cinqüenta e sete mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2016.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e2b6de4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)